DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: A C BALERO (nome fantasia CHOQUE MATERIAIS ELETRICOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, com fornecimento de todo os materiais necessários para execução do projeto de adequação de Padrão no prédio da Câmara Municipal de Cardoso/SP, conforme especificação no Projeto de Adequação – Anexo II.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido mais 45 (quarenta e cinco) dias de prazo para a conclusão dos serviços, sendo até 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 08/2025, Dispensa nº 08/2025, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 09 de maio de 2025.

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: RÁDIO ALVORADA DE CARDOSO

OBJETO: Contratação por tempo determinado de Emissora de rádio, para a transmissão em ondas médias ou frequência modulada, para transmissão **AO VIVO** das sessões ordinárias, extraordinárias solenes, plenárias e audiências públicas, bem como veiculação de inserções inerentes as sessões plenárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, além de outras atividades institucionais de interesse da Câmara Municipal., conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 1.898,59 (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R$ 22.783,08 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 25/04/2025 a 24/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, processo nº 08/2024 e Dispensa nº 08/2024.

Cardoso/SP, 23 de abril de 2025.

ALEX MENDES BORGES:12813032832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES BORGES:12813032832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35782883000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO